Clipping n º 1265

, 24 Abril 2014 - 11:58:05

Motoristas de transporte p úblico poder ão ter direito a aposentadoria especial A Comiss ão de Assuntos Sociais do Senado pode votar, nesta quarta-feira (23), projeto que assegura aos motoristas de transporte p úblico municipal, intermunicipal e interestadual de car áter urbano a possibilidade de receber aposentadoria especial. Para isso, o PLS 267/13 prop õe mudan ças na Lei dos Planos de Benef ícios da Previd ência Social Lei 8.213/91 para incluir os trabalhadores que exercem atividades penosas entre os que têm direito ao benefício. A proposta define como penosas as fun ções que demandam esfor ço f ísico, concentra ç ão ou aten ç ão permanentes e que produzam um grau de estresse nocivo à sa úde. O autor do projeto, senador Alfredo Nascimento (PR-AM), argumenta que os que trabalham sob essas condi ç ões sofrem desgaste f ísico e mental mais intenso do que os que exercem outras profiss ões. Al ém disso, os danos à sa úde do trabalhador incidem indiretamente sobre toda a sociedade, que é obrigada a arcar com custos maiores de seguridade social e de sa úde do trabalhador , afirma na justificativa do projeto. Exame Nacional de Profici ência em Medicina Outra proposta que pode ser votada na Comiss ão de Assuntos Sociais é a que institui o Exame Nacional de Profici ência em Medicina como requisito para o exerc ício da profiss ão de m édico.O PLS 217/04, do ex-senador Ti ão Viana (PT-AC) e atual governador do Acre, estabelece que o exame aconte ça em duas etapas: a primeira no final do segundo ano curricular e a outra na conclus ão do curso. O relator da proposta, Cyro Miranda (PSDB-GO) explicou ser necess ário a ado ç ão de mecanismos que garantam a boa forma ç ão dos profissionais de sa úde. Carteira de Trabalho A CAS deve examinar tamb ém uma proposta que permite ao trabalhador o direito de escolher se quer que a Carteira de Trabalho e Previd ência Social (CTPS) seja em meio eletr ônico e n ão apenas em papel, como atualmente. Autor do PLS 466/13, o senador licenciado Blairo Maggi (PR-MT), explicou que a ideia é modernizar esse documento e facilitar as rela ç ões trabalhistas. (Fonte: Ag ência Senado)

Projeto aprovado obriga planos de sa úde a substituir servi ços descredenciados Os planos de sa úde ter ão de substituir imediatamente m édicos e hospitais descredenciados por outros equivalentes, de forma a garantir que n ão haja interrup ç ão no tratamento dos pacientes. É o que prev ê o Projeto de Lei 6.964/10, aprovado hoje (23) em car áter terminativo pela Comiss ão de Constitui ç ão e Justi ça e de Cidadania da C âmara dos Deputados. Caso n ão haja requerimento para vota ç ão em plen ário, o projeto vai à san ç ão da presidenta Dilma Rousseff. As mudan ças ter ão de ser comunicadas aos consumidores com 30 dias de anteced ência. O projeto prev ê, tamb ém, a continuidade da assist ência m édica nos casos de rompimento de contrato entre operadora do plano e prestadores de servi ço, e que, nos contratos entre m édicos e operadoras, haja cl áusulas de reajuste anual dos procedimentos. A proposta tamb ém determina que os contratos entre planos e prestadores sejam feitos por escrito, com o objetivo de evitar os descredenciamentos repentinos de profissionais da sa úde, cl ínicas, hospitais e laborat órios. Caso os reajustes n ão sejam feitos at é o final dos meses de mar ço, quem definir á os novos valores da presta ç ão do servi ço ser á a Ag ência Nacional de Sa úde Suplementar (ANS). O projeto j á foi aprovado pelo Senado, onde foi apresentado pela senadora L úcia V ânia (PSDB-PA). Fonte: Ag ência Brasil Jorge Caetano Fermino